



Resenha do artigo intitulado “Alienação parental: uma discussão sobre a responsabilização decorrente da alienação parental”¹

Review of the article titled “Parental alienation: a discussion about responsibility arising from parental alienation”

Recebido: 22/06/2022 | Aceito: 15/06/2023 | Publicado: 20/06/2023

Edson Gomes Lima²


 <https://orcid.org/0000-0002-3042-1397>


 <http://lattes.cnpq.br/1154192840923803>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: eglon77@yahoo.com.br

Marcos Silva dos Prazeres⁴

 <https://orcid.org/0000-0002-6996-9501>

 <http://lattes.cnpq.br/6809391363450102>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: condicionamentofisico@live.com

Resenha da obra:

ALMEIDA, Cleison Virgínio Gomes. GONÇALVES, Jonas Rodrigo. ALMEIDA, Natalye Vilela. Resenha do Artigo Intitulado “Alienação Parental: Uma Discussão Sobre a Responsabilização Decorrente da Alienação Parental”. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano X, Vol X, n.39, jul.-dez, 2019.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Alienação Parental: Uma Discussão Sobre a Responsabilização Decorrente da Alienação Parental”. Este artigo é de autoria de: Cleison Virgínio Gomes de Almeida. Jonas Rodrigo Gonçalves. Natalye Vilela Almeida. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar. Ano x, Vol x, n.39, jul.-dez, 2019.

Palavras-chave: Alienação Parental. Família. Responsabilidade Cível. Afeto.

Abstract

This is a review of the article entitled “Parental Alienation: A Discussion of Accountability Arising from Parental Alienation”. This article is authored by: CleisonVirgínio Gomes de Almeida; Jonas Rodrigo Goncalves; Natalye Vilela Almeida; The article reviewed here was published in the journal “RevistaProcessusMultidisciplinar. Year X, Vol X, n.39, Jul.-Dec, 2019.

Keywords: Parental Alienation. Family. Civil Liability. Affection

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

²Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus.

⁴Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Alienação Parental: Uma Discussão Sobre a Responsabilização Decorrente da Alienação Parental”. O artigo é de autoria de: Cleison Virgínio Gomes de Almeida. Jonas Rodrigo Gonçalves. Natalye Vilela Almeida. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar. Ano x, Vol x, n.39, jul.-dez, 2019.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada autor.

O primeiro autor é Cleison Virgínio Gomes de Almeida. Graduado em Direito. Atualmente Professor da Faculdade Processus, com experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Tributário. Currículo em Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3447894167262825>>.

O segundo autor é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutor em Psicologia. Mestre em Ciências Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF. Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Processus, Unip, Fasesa, CNA, Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor. Editor. Currículo em Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>Orcid: <orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

A terceira autora é Natalye Vilela Almeida. Graduada em Direito pela Faculdade Processus. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/6793230288394736>>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais e Referências.

A resenha trata especificamente da Alienação Parental, partindo da hipótese: É possível que ocorra responsabilização civil nos casos em que ocorre a Alienação Parental.

O tema do artigo é “Alienação Parental: Uma Discussão Sobre a Responsabilização Decorrente da Alienação Parental”. Discutiu o seguinte problema: “É possível que ocorra a responsabilização civil nos casos em que ocorra a Alienação parental”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “É possível sim que exista a responsabilização, já que o Estado encontra meios de sancionar infrações não somente pelo viés criminal, mas também cível”.

Nesse artigo, o objetivo geral foi “explicar o conceito de responsabilidade civil solidariamente, e em um segundo momento, aplicado ao instituto de família, tratar também sobre as espécies de responsabilidade civil e todo caminho percorrido até chegar de fato a sua responsabilização”. Os objetivos específicos foram: “Abordar a respeito da possibilidade de imputar reparação de cunho econômico com destinação a quem se trata a alienação e ao menor alienado, por genitores que alienam aqueles por quem são responsáveis, como forma pedagógica e sanção reparatória”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “É importante para a ciência por permitir a necessidade da responsabilização diante da sociedade”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi uma pesquisa qualitativa teórica com a duração de seis meses.

De maneira clara, os autores abordam o conceito de família e como esse conceito foi aprimorado. Nos dias atuais, quando tratamos de família não pensamos apenas no homem e na mulher, tão pouco em casais heterossexuais. O Direito de

Família cresceu e observou a sociedade atual, trazendo no ano de 2006, no artigo 5º da Lei da Maria da Penha, o conceito de família, dispondo ser qualquer relação de afeto.

Segundo Dias, a instituição familiar solidifica-se pela comunhão de vida, de amor e de afeto no plano da igualdade, liberdade, responsabilidades recíprocas e solidariedade. Conclui-se que para a formação de uma família é necessária a vontade para a sua construção, não importando o sexo, mas sim a vontade de construir com amor.

De forma objetiva, os autores classificam os tipos de famílias surgiram ao longo dos anos. Essa classificação é importante para entendermos melhor as possíveis responsabilizações na esfera Cível acerca da Alienação Parental. Como abordado acima, a família deixou de ser reconhecida apenas por ser constituída por um homem e uma mulher. Atualmente, temos a família Eudemonista, que é aquela cuja ligação está no laço afetivo, e a família Homoafetiva, família Anaparental e família Unipessoal

Os ilustres autores destacam os três elementos essenciais para que ocorra a responsabilização Cível contra aquele que pratica Alienação Parental, para que isso ocorra são necessários três elementos: o dano, o nexo de causalidade e o ato ilícito.

Almeida, Gonçalves e Vilela trazem premissas maiores e menores para explicar a importância de haver sanção para os que comentem Alienação Parental, construindo todos os pilares necessários para que ocorra a reparação do dano, tendo em vista que estão presentes os três elementos necessários para a responsabilização Cível.

Fazendo menção ao artigo, a responsabilização Cível é necessária como medida de caráter pedagógico e preventivo, sendo aplicada ao ex-cônjuge ou dependentes, buscando a responsabilização por meio do dano material e moral. A Alienação Parental pode afetar o bem-estar e a desestruturação de várias famílias, logo ocorrerá a responsabilização contra aquele que cometer o ato, pois afeta a pessoa, a moral e a dignidades.

Por fim, os autores discorreram de forma didática, desmontando como a Alienação Parental tem poderes sobre a família. É necessário defender os interesses dos menores. Cabe ressaltar que o menor impúbere, por meio de seu representante legal, pode recorrer ao Judiciário para requerer a indenização reparatória. O presente artigo objetiva trazer os riscos da Alienação Parental e como o Judiciário deve agir para reparar o dano causado.

Referências

ALMEIDA, Cleison Virgínio Gomes; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; ALMEIDA, Natalye Vilela. Resenha do Artigo Intitulado “Alienação Parental: Uma Discussão Sobre a Responsabilização Decorrente da Alienação Parental”. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano X, Vol X, n.39, jul.-dez, 2019. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/392>>. Acesso em: 26 de abril de 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 29 de abril de 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 20 de abril de 2022.